



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDITAL SCR- 05/2023

Autoinspeção

O Corregedor Regional, Desembargador EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados e peritos habitualmente nomeados, que serão realizadas Autoinspeções, **nos termos do Provimento CR nº 01/2022, de 13 de janeiro de 2022**, nos órgãos de primeiro grau abaixo relacionados, do que ficam cientes seus magistrados e servidores:

DATA	ÓRGÃO
08/05/2023 a 17/05/2023	9ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste 12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste
15/05/2023 a 24/05/2023	1ª Vara do Trabalho de Barueri 2ª Vara do Trabalho de Barueri 3ª Vara do Trabalho de Barueri 4ª Vara do Trabalho de Barueri 5ª Vara do Trabalho de Barueri 34ª Vara do Trabalho de São Paulo 35ª Vara do Trabalho de São Paulo 36ª Vara do Trabalho de São Paulo 41ª Vara do Trabalho de São Paulo
22/05/2023 a 31/05/2023	Vara do Trabalho de Jandira 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba 13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste 14ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste Vara do Trabalho de Cajamar 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba 10ª Vara do Trabalho de São Paulo 11ª Vara do Trabalho de São Paulo 12ª Vara do Trabalho de São Paulo 13ª Vara do Trabalho de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Secretaria da Corregedoria autuará um processo para cada unidade judiciária, no PJeCor, e disponibilizará endereço eletrônico como as informações estatísticas previamente apuradas, a fim de respaldar as análises pela vara do trabalho, nos termos do disposto no artigo 37 do Provimento CR n. 1/2022. As instruções de preenchimento serão veiculadas por meio de ofício circular, que será oportunamente enviado.

O presente é expedido para ser afixado na sede de cada órgão, em lugar visível, e publicado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Eu, Conrado Augusto Pires, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevi.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional